



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 722/GR/UFFS/2025, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 460/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Chefe da Assessoria de Comunicação do *Campus* Cerro Largo, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora NEUSA ROSSINI, Siape nº 1779191, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.021202/2025-51.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 778/GR/UFFS/2024, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~